

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
2053	05/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.521,32

(cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 5.521,32

[illegible]

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	16,56
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	11,04
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	121,46
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	149,06
---------------	-----	------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO	R\$	5.372,26
---------------------	-----	----------

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

MUNICÍPIO	DATA
BARRA DE SÃO MIGUEL - PB	05/06/2023

Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 1º GPT E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
2248	05/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 19.215,11

(dezenove mil, duzentos e quinze reais e onze centavos)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 19.215,11

[illegible]

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	57,64
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	38,43
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	422,73
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	518,80
---------------	-----	------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO R\$ 18.696,31

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

MUNICÍPIO	DATA
PEDRA LAVRADA - PB	06/06/2023

Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 1º GPT E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E